



IGPS

Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

PROCESSO SELETIVO PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) IGPS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

EDITAL N.º 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do **IGPS- INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS**, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital contendo as normas referentes as inscrições para Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas relativas à Educação. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

01. Os cargos, as vagas, a descrição do cargo, salários às quais os serviços estarão vinculados são os estabelecidos nas **TABELA ABAIXO** do presente edital.
02. O horário de trabalho será definido no momento da contratação, visando atender as necessidades do serviço, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.
03. Das funções, vagas, requisitos, carga horária e remunerações:

INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS
Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

Nº	FUNÇÕES- ATIVIDADES	VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	Assistente Social	2	Nível Superior, com experiência área escolar	30h	R\$ 2.500,00
02	Auxiliar de Biblioteca	01	Ensino Médio Completo (Magistério ou Curso Normal)	20h	R\$ 1.212,00
03	Auxiliar de Informática	01	Curso Técnico em Informática	20h	R\$ 1.212,00
04	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (Atuar em Escolas e Creches) Berçário e crianças de 4 e 5 anos atuar em Creches.	20	Ensino Médio Completo (Magistério ou Curso Normal)	30h	R\$ 1.212,00
05	Cuidador para Educação Especial	15	Cursando Pedagogia	20h	R\$ 1.212,00
06	Engenheiro Civil	1	Nível Superior em Engenharia	30h	R\$ 2.500,00
07	Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	07	Ensino Médio Completo e Certificado de Proficiência (PROLIBRAS) ou Formação Profissional de Tradutor e Intérprete de LIBRAS, nos termos do Art. 4º da Lei Federal nº 12.319/2010 ou Curso de Língua Brasileira de Sinais.	20h	R\$ 1.212,00

INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS

Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

08	Ledor/Transcritor de Braille	01	Ensino Médio Completo com conhecimento do Sistema Braille (leitura e escrita)	20h	R\$ 1.212,00
09	Monitor de Educação Especial	10	Graduação em Pedagogia e Curso de Especialização em Educação Especial ou Educação Inclusiva AEE – Atendimento Educacional Especializado	20h	R\$ 1.443,20
10	Monitor da EJA 1º ao 5º Ano	03	Curso Superior em Pedagogia	20h	R\$ 1.443,20
11	Monitor de Arte	01	Ensino Médio Completo com Curso Técnico ou Certificado na Área	20h	R\$ 1.212,00
12	Monitor de Ciências	02	Curso Superior com Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia.	20h	R\$ 1.443,20
13	Monitor de Dança	01	Ensino Médio Completo com Curso Técnico ou Certificado na Área	20h	R\$ 1.212,00
14	Monitor de Educação Física	05	Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Física e apresentar a carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF)	20h	R\$ 1.443,20
15	Monitor de Geografia	03	Curso Superior com Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura em Estudos Sociais.	20h	R\$ 1.443,20

INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS

Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

16	Monitor de História	03	Curso Superior com Licenciatura Plena em História ou Licenciatura em Estudos Sociais.	20h	R\$ 1.443,20	
17	Monitor de Língua Inglesa	03	Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras com Habilitação Específica em Língua Inglesa.	20h	R\$ 1.443,20	
18	Monitor de Língua Portuguesa	05	Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras.	20h	R\$ 1.443,20	
19	Monitor de Matemática	05	Curso Superior com Licenciatura Plena em Matemática.	20h	R\$ 1.443,20	
20	Monitor de Música	01	Ensino Médio Completo com Curso Técnico ou Certificado na Área	20h	R\$ 1.212,00	
21	Monitor Polivalente – Educação Infantil	30	Graduação em Pedagogia	20h	R\$ 1.443,20	
22	Monitor Polivalente - Ensino Fundamental I 1° ao 5° Ano	50	Graduação em Pedagogia	20h	R\$ 1.443,20	
23	Monitor/Instrutor de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – Educação Infantil e de 1° ao 9° ano	01	Ensino médio completo ou Ensino superior completo com habilitação em Libras ou Ensino superior completo e Certificado de proficiência (PROLIBRAS) ou Formação de instrutor de Libras, conforme Art. 6o do Decreto 5.626/05.	20h	R\$ 1.212,00	
24		Escola Douglas Apratto	1	Ensino Fundamental Completo	40 h	R\$ 1.212,00

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS

Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

	Monitor de Ônibus Escolar (Zona Urbana)	Escola Santa Luzia	1	Ensino Fundamental Completo	40 h	R\$ 1.212,00
		Escola Manoel Soares	1	Ensino Fundamental Completo	40 h	R\$ 1.212,00
		Escola Barão de Penedo	1	Ensino Fundamental Completo	40 h	R\$ 1.212,00
25	Monitor de Ônibus Escolar (Zona Rural)	Povoado Konrad	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00
		Povoado Prosperidade	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00
		Povoado Pescoço	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00
		Povoado Palmeira Alta	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00
		Povoado Castanho Grande	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00
		Povoado Espigão	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00
		Povoado Imbira I e II	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00
		Povoado Ilha das Canas	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00
		Povoado Campo Grande	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS

Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

	Povoado Tapera	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00
	Povoado Catrapó	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00
	Povoado Carapina	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00
	Povoado Marizeiro	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00
	Povoado Cerquinha das Laranjas	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00
	Povoado Marituba de Cima	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00
	Povoado Marituba do Peixe	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00
	Povoado Ponta Mofina	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00
	Povoado Tabuleiro dos Negros	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00
	Povoado Capela/Murici	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS

Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

		Povoado Cooperativa I e II Núcleo	1	Ensino Fundamental Completo e residir no local	40 h	R\$ 1.212,00
26	Motorista de ônibus		10	Ensino Fundamental Incompleto Carteira Nacional de Habilitação D e Experiência Comprovada da Atividade	40 h	R\$ 1.500,00
27	Nutricionista		1	Nível Superior	40h	R\$ 2.376,00
28	Psicóloga		4	Nível Superior, com experiência área escolar	40h	R\$ 3.200,00
29	Técnico em Construção Civil		1	Curso técnico	40h	R\$ 1.800,00

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS
Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

DA INSCRIÇÃO

04. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 01/2022, divulgado por completo no site do IGPS (institutogps.org) em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
05. As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico (institutogps.org), no período de 24/02/2022 a 02/03/2022.
06. Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por eventuais erros e informação inverídica sob pena de ser excluído no processo seletivo.
07. Ao candidato será permitida a inscrição em apenas um cargo/função.
08. A Comissão dispõe do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que tiver preenchido os dados de inscrição com informações comprovadamente incorretas e incompletas, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas.
09. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Da participação dos candidatos portadores de deficiência:

10. Aos candidatos com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas, de acordo com a legislação em vigor. Na falta de aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observando-se a ordem de classificação;
11. Os candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição o tipo de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), juntando documentação comprobatória.
12. O candidato não poderá alegar desconhecimento das normas e condições mencionadas neste Edital, para as quais a inscrição implicará em conhecimento e tácita aceitação.

INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS
Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

DO CREDENCIAMENTO

13. Poderão requerer credenciamento, os profissionais que comprovarem, eficazmente, o atendimento as condições e requisitos estabelecidos no presente edital.
14. Os interessados ao credenciamento serão cadastrados e poderão ser chamados pela ordem de classificação mediante critérios de titulação e experiência na análise de currículos no caso de expansão de oferta de vagas ou eventual substituição, desde que estejam dentro do período exigido. Os Credenciados celebrarão Termo de Credenciamento com o IGPS, no qual estão estipulados os direitos e obrigações decorrentes do credenciamento, que se encontram regidos pelas normas e condições gerais do edital.
15. O proponente ao credenciamento deverá, ao apresentar o seu requerimento, aceitar-se ao preço básico dos serviços constantes nas tabelas.

DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA

16. O profissional interessado no credenciamento deverá se inscrever no site, em dia e hora acima mencionados, anexando sua documentação e requerimento de credenciamento por meio eletrônico ou na sede do Instituto.

DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

17. A DOCUMENTAÇÃO deverá conter obrigatoriamente, sob pena de indeferimento automático do requerimento do proponente, uma via ou fotocópia de cada um dos documentos em pdf a seguir relacionados:
 - a) Documento de Identidade e CPF;
 - b) Comprovante de residência;
 - c) Curriculum vitae atualizado e assinado;
 - d) Cópia do diploma e especializações;
 - e) Certificado de Conclusão de Curso, quando necessário

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS

Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

- f) Certidão do Conselho Regional a que está vinculado;
- g) Cópia do NIT (PIS/PASEP);
- h) O interessado deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, nos termos do § 1º, do art.12, da Constituição Federal;
- i) Interessados de outras nacionalidades deverão comprovar regularidade de situação de permanência no Brasil (Lei n.º 6.815/80 e leis posteriores) e apresentar passaporte com visto permanente, ou CIE – Cédula de identidade de estrangeiro;
- j) O interessado deve estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- k) O interessado deve estar quite com as obrigações eleitorais.
- l) Somente serão aceitos certificados expedidos desde 2019, aos dias atuais com carga horária conforme as tabelas em anexo neste edital.
- m) Para os docentes que irão concorrer ao cargo de Professor de Educação Física, deverá entregar a cópia da carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF), junto com a documentação comprobatória.

DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

18. O requerimento de credenciamento, anexo I, deverá ser enviado digitalizado, em formato “.pdf”, para o endereço eletrônico (institutogps.org) com a última folha devidamente assinada e as demais rubricadas, contendo os seguintes itens:
- a. Declaração de que se encontra de pleno acordo em credenciar-se para a prestação dos serviços profissionais,;
 - b. Declaração de validade do requerimento/proposta pelo prazo mínimo de 180 dias, condicionado à atualização de certidões no momento da convocação;
 - c. Declaração de que está em pleno acordo, em

INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS

Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

caráter irrevogável e irretroatável, com todos os termos do presente Edital.

DO CONTRATO

19. O candidato habilitado será convocado para contratação, rigorosamente de acordo com a classificação obtida.

- a) O não pronunciamento do convocado no prazo de dois (02) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao IGPS convocar o próximo candidato habilitado.
- b) Para fins de possível convocação, o candidato habilitado será responsável pela correção e atualização de endereço e telefones, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado.

20. O candidato convocado deverá apresentar, para efeito de contratação:

I. Originais e Fotocópias dos Documentos :

- a) Declaração de que não está recebendo auxílio-desemprego;
- b) Uma fotografia 3x4;
- c) Dados bancários com números de banco, agência e conta salário.
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- f) Cédula de Identidade;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento;
- h) Certidão de nascimento de filhos dependentes (filhos menores de 21 anos ou menores de 24, se estudantes, e/ou filhos incapazes);
- i) Certificado de reservista ou equivalente (se o candidato for do sexo masculino), para brasileiros;
- j) Comprovante de escolaridade;
- k) Título de eleitor juntamente com comprovante de quitação eleitoral, para brasileiros;
- l) Carteira de trabalho (folhas de número e série e folha do 1º emprego);
- m) Comprovante de residência (boleto de água, luz, telefone, etc.).

INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



II. A contratação dar-se-á pela assinatura do respectivo contrato.

DA AVALIAÇÃO

21. A avaliação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado do Município de Penedo será realizada por meio da análise curricular, conforme tabela em anexo, de caráter eliminatório e classificatório.
22. Somente serão aceitos os títulos a seguir descritos, observados os limites dos quadros apresentados nas tabelas acima.
23. Para os cargos de nível superior serão considerados os títulos especificados nos quadros abaixo:

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS /INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 9º ANO		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Tempo de Experiência na área de atuação. Comprovação, mediante apresentação de contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional ou declaração do candidato(emitida pela instituição que trabalhou ou trabalha.)	5 pontos por anos	20 pontos
Curso de Especialização na área específica	20 pontos	20 pontos
Ensino Médio/Graduação Específica ou Proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS)	50 pontos	50 pontos
Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (mínimo de 30 horas). Comprovação, mediante apresentação de documentos expedido desde 2019 até os dias atuais.	5 pontos por curso	10 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos



IGPS

Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO DE LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Ensino Médio Completo com conhecimento do Sistema Braille	20 pontos	40 pontos
Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (mínimo de 30 horas). Comprovação, mediante apresentação de documentos expedido desde 2019 até os dias atuais.	5 pontos	20 pontos
Tempo de Experiência na área de atuação. Comprovação, mediante apresentação de contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional ou declaração do candidato(emitida pela instituição que trabalhou ou trabalha.)	10 pontos por ano	40 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO MONITOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
TÍTULO/DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Curso de Especialização na área de atuação	20 pontos	20 pontos
Graduação em Pedagogia	40 pontos	40 pontos
Curso de Capacitação carga horária (mínimo de 40 horas). Comprovação, mediante apresentação de documentos expedido desde 2019 até os dias atuais.	5 pontos	20 pontos
Tempo de Experiência na área de atuação. Comprovação, mediante apresentação de contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional ou declaração do candidato(emitida pela instituição que trabalhou ou	5 pontos por ano	20 pontos

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS

Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

trabalha.)		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ATUAR EM ESCOLAS E CRECHES), BERÇÁRIO E CRIANÇAS DE 4 e 5 ANOS ATUAR EM CRECHES

TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Ensino Médio Completo (Magistério ou Curso Normal)	50 pontos	50 Pontos
Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (mínimo de 30 horas). Comprovação, mediante apresentação de documentos expedido desde 2019 até os dias atuais.	5 pontos	20 Pontos
Tempo de Experiência na área de atuação. Comprovação, mediante apresentação de contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional ou declaração do candidato(emitida pela instituição que trabalhou ou trabalha.)	5 ponto por ano	30 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CUIDADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Cursando Pedagogia	40 pontos	40 pontos
Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (mínimo de 30 horas). Expedido desde 2019 até os dias atuais.	5 pontos	20 pontos
Tempo de Experiência na área de atuação, como contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional ou declaração do candidato (emitida pela instituição que trabalhou ou trabalha.)	10 pontos por ano	40 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS

Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS DE MONITOR POLIVALENTE- EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO E MONITOR DE DISCIPLINA

TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Doutorado	15 pontos	15 pontos
Mestrado	10 pontos	10 pontos
Curso de Especialização na área específica	6 pontos	6 pontos
Curso de Especialização em outra área	4 pontos	4 pontos
Graduação Específica	40 pontos	40 pontos
Outra graduação	10 pontos	10 pontos
Curso de Capacitação carga horária (de 40 a 80 horas). Comprovação, mediante apresentação de documentos expedido desde 2019 até os dias atuais.	02 pontos	04 pontos
Curso de aperfeiçoamento carga horária a partir de 81 horas. Comprovação, mediante apresentação de documentos expedido desde 2019 até os dias atuais	03 pontos	06 pontos
Tempo de Experiência na área de atuação. Comprovação, mediante apresentação de contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional ou declaração do candidato(emitida pela instituição que trabalhou ou trabalha.)	01 ponto por ano	05 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO CIVIL, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO

TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Doutorado	15 pontos	15 pontos
Mestrado	10 pontos	10 pontos
Curso de Especialização na área específica	6 pontos	6 pontos

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS

Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

Curso de Especialização em outra área	4 pontos	4 pontos
Graduação Específica	40 pontos	40 pontos
Outra graduação	10 pontos	10 pontos
Curso de Capacitação carga horária (de 40 a 80 horas). Comprovação, mediante apresentação de documentos expedido desde 2019 até os dias atuais	02 pontos	04 pontos
Curso de aperfeiçoamento carga horária a partir de 81 horas. Comprovação, mediante apresentação de documentos expedido desde 2019 até os dias atuais	03 pontos	06 pontos
Tempo de Experiência na área de atuação. Comprovação, mediante apresentação de contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional ou declaração do candidato(emitida pela instituição que trabalhou ou trabalha.)	01 ponto por ano	05 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO DE MOTORISTA DE ÔNIBUS/MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR

TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Ensino Fundamental II (computável para o cargo de motorista)	50 pontos	50 Pontos
Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento área pleiteada (mínimo de 30 horas). Comprovação, mediante apresentação de documentos expedido desde 2019 até os dias atuais.	5 pontos	20 Pontos
Tempo de Experiência na área de atuação. Comprovação, mediante apresentação de contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional ou declaração do candidato(emitida pela instituição que trabalhou ou trabalha.)	5 ponto por ano	30 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

***o curso de condutor de veículo de transporte escolar é de caráter obrigatório no ato da contratação**

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA/INFORMÁTICA

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS

Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Ensino Médio Completo (Magistério ou Curso Normal)	50 pontos	50 Pontos
Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento área pleiteada (mínimo de 30 horas). Comprovação, mediante apresentação de documentos expedido desde 2019 até os dias atuais.	5 pontos	20 Pontos
Tempo de Experiência na área de atuação. Comprovação, mediante apresentação de contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional ou declaração do candidato(emitida pela instituição que trabalhou ou trabalha.)	5 ponto por ano	30 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO DE MONITOR DE ARTE/MÚSICA E DANÇA.

TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Ensino Médio Completo ou curso superior em observância aos requisitos da área.	50 pontos	50 Pontos
Formação específica (cursos) para a função pleiteada.	5 pontos	20 Pontos
Tempo de Experiência na área de atuação. Comprovação, mediante apresentação de contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional ou declaração do candidato(emitida pela instituição que trabalhou ou trabalha.)	5 ponto por ano	30 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

24. Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes do estabelecido nos quadros especificados acima, nem aqueles apresentados fora do prazo e das condições estabelecidas neste Edital.

a. Os títulos apresentados que excederem o valor máximo previsto não serão considerados para a pontuação do candidato.

INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS

Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

Não haverá soma de títulos para atingir a carga horária mínima exigida deste Edital.

b. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

c. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados, se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

d. Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição nacional competente, na forma da legislação vigente.

e. Para o julgamento dos títulos relativos à comprovação do ensino médio será admitido o histórico escolar do candidato ou certidão ou declaração (se emitida em período menor ou igual a 06 meses) de conclusão do ensino médio emitida pela escola.

f. Para o julgamento dos títulos de graduação e pós-graduação serão admitidas cópias de diplomas, certificados ou declarações de conclusão de curso (esta última se emitida em período menor ou igual a 06 meses), emitidos por instituições reconhecidas pelo poder público, com registro no Ministério da Educação, nas quais, obrigatoriamente, deverão constar o nome do curso, o nível do curso e a carga horária.

g. Os cargos de nível superior ou médio que possuem como requisito mínimo além do curso de graduação/formação, uma especialização ou residência na área específica, não receberão pontuação referente a esta titulação, uma vez que a mesma é condição para a contratação.

h. A comprovação do curso de residência será efetivada mediante apresentação do certificado de residência ou título de especialista da Sociedade Específica da Área/Unidade Formadora/Unidade Hospitalar em que foi realizada a residência ou Certificado do Conselho de Classe Específico.

i. Para o julgamento dos cursos de capacitação serão admitidas as declarações ou os certificados de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento, emitidos por instituições públicas ou privadas, nas quais, obrigatoriamente, deverão constar o nome do curso e a carga horária.

j. Para o julgamento dos certificados/declarações de cursos on-line serão admitidos apenas aqueles com código de autenticação;

k. A comprovação da experiência profissional na área de atuação do cargo de inscrição do candidato deverá ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS

Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

- a) Para experiência em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador, cargo e o período (com início e fim, se for o caso)
- b) Para experiência em instituição pública: declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e o cargo, emitida pelo setor de pessoal/recursos humanos da instituição ou equivalente;
- c) Para experiência em serviços prestados como autônomo: cópia do contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), ou declaração.
- d) Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após a inscrição.
- e) Será de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e a comprovação dos títulos. Os títulos que forem encaminhados de forma diferente da especificada acima não serão julgados.
- f) Documentos comprobatórios de títulos apresentados pelo candidato para a análise curricular constituem acervo do Processo Seletivo Simplificado e não serão devolvidos ao candidato.

25. JULGAMENTO DA ANÁLISE CURRICULAR

- a. Os títulos apresentados serão julgados por uma comissão instituída pelo IGPS, publicada no site do Instituto.
- b. A nota final do candidato será obtida pela soma da pontuação de todos os títulos apresentados, homologados, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
- c. Havendo empate das notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - I. Ter maioria;
 - II. Obter a maior pontuação nos títulos que trata de educação formal;
 - III. Obter maior pontuação nos títulos referentes à experiência profissional.
 - IV. Servir como jurado nos últimos dois anos.

26. RESULTADO PRELIMINAR

- a. Concluídos os trabalhos de julgamento da Análise Curricular, o resultado preliminar será publicado no endereço eletrônico do IGPS, no dia 06 de março de 2022.
- b. Caberá ao candidato, caso discorde do resultado preliminar, apresentar oportunamente o recurso no prazo de dois dias.

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS
Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

DA AVALIAÇÃO

27. Após o resultado Preliminar, os candidatos terão o prazo de dois dias para apresentar recurso, no mesmo site da inscrição.

DO RESULTADO

28. O resultado preliminar e final serão publicados no (institutogps.org). As convocações dos aprovados serão feitas de acordo com o número de vagas disponíveis no edital constantes nas TABELAS, através de publicações, telefone e/ou e-mail VÁLIDOS disponíveis em currículo.

DOS RECURSOS

29. Caberão recursos contra o resultado da análise do Curriculum Vitae.

30. Para interpor recursos, o candidato deverá requerimento junto ao IGPS, em formulário próprio disponibilizado no endereço descrito no item 07, com a devida fundamentação para discordância do ato oficial praticado pela comissão de processo seletivo ou banca examinadora.

31. O candidato deverá informar todos os dados pessoais, inclusive número de inscrição neste processo seletivo e endereço.

32. O candidato que interpuser recurso deverá discriminar quais os itens avaliativos.

33. Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para tal fim.

34. Os resultados dos recursos serão divulgados conforme cronograma no Anexo I deste edital, no sítio do IGPS (institutogps.org)

DISPOSIÇÕES FINAIS

35. A convocação do candidato para contratação será realizada assim que concluído o processo seletivo, no quantitativo da vaga existente; caso não haja vaga, ficará em cadastro reserva, sem obrigatoriedade de contratação, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar estas publicações;

INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS

Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

36. Não será fornecido ao candidato individualmente qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a divulgação do resultado final publicada no site eletrônico do INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS;
37. É de responsabilidade do candidato manter atualizados seu endereço e telefone e demais dados de contato, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo para viabilizar sua localização quando necessário, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para apresentação e contratação, caso não seja localizado;
38. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS, no que se refere à realização deste Processo Seletivo;
39. O Foro da Comarca de Penedo/AL é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Processo Seletivo.
40. Faz parte desse Edital os seguintes anexos:

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS

Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

ANEXO 01 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- ❖ As datas deste cronograma poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

DISPOSITIVO DO EDITAL – EVENTO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	24/02/2022 a 02/03/2022
RESULTADO PRELIMINAR	06/03/2022
DATA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	07 a 08/03/2022
DATA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	09/03/2022

INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



IGPS

Instituto de Gestão de Políticas
Públicas Sociais

ANEXO II

MINUTA DE REQUERIMENTO

NOME, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da carteira de identidade _____, CPF _____, residente e domiciliado _____, vem requerer junto ao IGPS, com base nas informações contidas via edital de chamamento de credenciamento, o meu credenciamento para prestação de serviços na área _____, conforme documentação anexa.

Ao mesmo tempo venho declarar que estou de pleno acordo em credenciar para a prestação de serviço profissional, pelos preços apresentados nas tabelas de I a IV do Edital de Processo Seletivo (Escolher tabela referente ao cargo).

Declaro também que a validade deste requerimento/proposta tem o prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

Declaro ainda que estou de pleno acordo, em caráter irrevogável e irretratável, com todos os termos do presente edital.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

PENEDO/AL, xx de xxxxxx de 2022.

Interessado CPF

LOCALIDADES

INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54